



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 1.933, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“Transfere Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2015.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Fica **TRANSFERIDO O PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais **do dia 28 de Outubro de 2005** (Dia do Funcionário Público) **para o dia 30 de Outubro de 2015** (sexta-feira).

A transferência será em virtude que no dia 02 de Novembro de 2015 (segunda-feira), será feriado nacional “Dia de Finados”.

Os serviços essenciais, tais como pronto socorro e coleta de lixo não se enquadram neste Decreto.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Outubro de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 19 de Outubro de 2015.

/mg.